



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

SEAB/DEAGRO  
Pág.: 19  
Rub.: 2

| PLANO DE TRABALHO DO<br>PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS<br>(parte integrante do Termo de Convênio) |                        |                            |                                     |
|---|------------------------|----------------------------|-------------------------------------|
| MUNICÍPIO: CATANDUVAS PR  |                        |                            |                                     |
| <b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>  |                        |                            |                                     |
| Município: Catanduvas   |                        | CNPJ: 76.208.842/0001-03   |                                     |
| Endereço: Av, dos Pioneiros 500   |                        |                            |                                     |
| UF: PR  | CEP: 85470-000         | Telefone: ( 45 ) 3234-1313 |                                     |
| Conta Corrente: nº 13982-3  | Banco: Banco do Brasil | Agência: 1759-0            | Praça de Pagamento: Catanduvas - Pr |
| Responsável: Noemi Schmidt de Moura   |                        |                            | CPF: 847.638.419-04                 |
| CI/Órgão Expedidor: 3337799-1SSP/PR   | Cargo: PREFEITA        | Função:                    |                                     |
| <b>2 OUTROS PARTÍCIPES (se houver)</b>  |                        |                            |                                     |
| Nome:   |                        | CPF ou CNPJ:               |                                     |
| Endereço:   |                        | CEP:                       |                                     |

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação adequada, a readequação e/ou melhoria das estradas rurais, permitem o tráfego contínuo durante todos os meses do ano, nas linhas; Nova Esperança 4,6 km; Linha Jacutinga 2,1 km; Rio das Pedras 1,9 km; Ouro Preto 4,9 km; Boa Vista 2,3km; totalizando um trecho de **15,8 km**.

## 3. JUSTIFICATIVA

A viabilização do acesso às propriedades rurais é fator imprescindível ao desenvolvimento produtivo da comunidade e conseqüentemente das famílias que ali residem. O crescimento da produção agropecuária e a fixação do homem no meio rural dependem das condições adequadas para o transporte dos insumos e da sua produção agropecuária. Contribuindo significativamente também para o acesso a serviços de saúde, educação e lazer. É um fator que garante a cidadania ao homem do campo. A execução dos serviços de



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

SEAB/DEAGRO

Pág.: 20

Rub.: 8

melhorias nas Estradas rurais proporcionará condições ideais para o transporte da produção agropecuária, possibilitando assim mais qualidade de vida aos produtores rurais.

## 4. BENEFICIÁRIOS

| Descrição                              | N.º Total (Diretos) |
|--|---------------------|
| 1 - Número de comunidades atendidas    | 5                   |
| 2 - Números de agricultores familiares | 65                  |

Comunidades atendidas: Nova Esperança, Rio das Pedras, Linha Jacutinga, Boa Vista e Ouro Preto.

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

| Especificação                             | Valor R\$/Litros | Total R\$ | Município R\$ | SEAB R\$  | Prazo de Execução                 |
|---|------------------|-----------|---------------|-----------|-----------------------------------|
| Aquisição de 15,000 litros de óleo diésel | 2,50             | 37.500,00 | 4.500,00      | 33.000,00 | 18 meses após a publicação no DOE |

## 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

| Item | Tipo de Serviço   | Un.            | Quant. | Tipo de Máquina     | Horas |
|------|-------------------|----------------|--------|---------------------|-------|
| 01   | Corte do Cascalho | M <sup>3</sup> | 12.825 | Trator de esteira   | 155   |
| 02   | Carregamento      | m <sup>3</sup> | 12.825 | Pá Carregadeira     | 174   |
| 03   | Transporte        | M <sup>3</sup> | 12.825 | Caminhão Basculante | 426   |
| 04   | Esparramação      | M <sup>2</sup> | 12.825 | Motoniveladora      | 172   |
| 05   | Compactação       | M <sup>3</sup> | 85.500 | Rolo Compactador    | 187   |

## 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Nº | ATIVIDADES *                         | PERIODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL |    |    |    |    |    |
|----|--------------------------------------|----------------------------------|----|----|----|----|----|
|    |                                      | 1º                               | 2º | 3º | 4º | 5º | 6º |
| 1  | Processo de aquisição de combustível |                                  | X  | X  |    |    |    |
| 2  | Execução dos serviços                |                                  |    | X  | X  | X  |    |
|    |                                      |                                  |    |    |    |    |    |



Gestão 2013/2016

# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.



## 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- a. Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, e adequando as estradas para o transporte escolar.

## 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.


## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

|                          |                 |   |
|--------------------------|-----------------|---|
| Nome: Delcio Giuliani    | Delcio Giuliani |  |
| Cargo: Eng. Agrônomo     | Eng. Agrônomo   |   |
| N.º Registro Conselho de | CREA-PR 5954-V  |   |
| Local:                   | Catanduvas      |   |
| Data:                    | 22/04/2014      |   |
|                          |                 | Assinatura  |

## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

|                              |   |            |
|------------------------------|---|------------|
| Nome: NOEMI SCHMIDT DE MOURA |  |            |
| Cargo: PREFEITA MUNICIPAL    |   |            |
| CPF: 847.638.419-04          |   |            |
| Local: CATANDUVAS            |   |            |
| Data: 22/04/2014             |   |            |
|                              |   | Assinatura |



# Município de Catanduvas

*Mais qualidade de Vida!*

Estado do Paraná


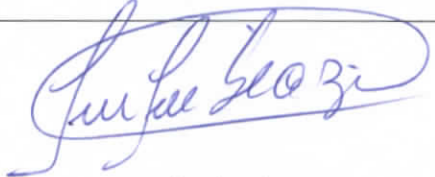
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

Gestão 2013/2016

SEAB/DEAGRO  
Pág.: 22  
Rub.: 2

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

DE ACORDO, SEGUNDO PARECER Nº 016/2014, EM ANEXO.

|        |                                      |  |
|--------|--------------------------------------|--|
| Cargo: | <b>CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB</b> | <br>Eder Eduardo Bublitz<br>Chefe do N. Regional<br>SEAB - Cascavel<br>Assinatura |
| Nome:  | EDER EDUARDO BUBLITZ                 |  |
| CPF:   | 035.476.299-00                       |  |
| Local: | CASCADEL/PR                          |  |
| Data:  | 29/04/2014                           |  |
| Cargo: | <b>FISCAL DO CONVÊNIO *</b>          | <br>Assinatura  |
| Nome:  | EDO DERIAZZI                         |  |
| CPF:   | 546.551.539-20                       |  |
| Local: | CASCADEL                             |  |
| Data:  | 30/04/2014                           |  |

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.